



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO N º....., DE 2012

(da Sra. Luciana Santos)

Requer a prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Especial para Analisar Formas de Financiamento de Mídia Alternativa por prazo mínimo de 90 dias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Especial para Analisar Formas de Financiamento de Mídia Alternativa por prazo mínimo de 90 dias.

### **JUSTIFICATIVA**

A Subcomissão Especial para Analisar Formas de Financiamento de Mídia Alternativa é um importante instrumento para que a Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática, desta Casa, possa discutir espaços alternativos de produção e divulgação de ideias que assegurem a democratização da comunicação no Brasil. É fundamental tratar a comunicação como política de Estado, e para isso se faz necessário fortalecer a mídia alternativa, como por exemplo, rádios e TVs comunitárias, jornais e blogs, entre outros.

A subcomissão foi instalada no primeiro semestre deste ano, e em sua primeira reunião foi aprovado um roteiro de trabalho, que previa a realização de audiências públicas e seminários, tanto na Câmara dos Deputados, quanto em alguns estados,

com a finalidade de ouvir a sociedade civil, como forma de integrar a população no processo de democratização dos meios de comunicação.

Mas com o início das eleições 2012, para prefeitos e vereadores, a subcomissão especial de mídia alternativa teve o andamento dos seus trabalhos prejudicados. Com a participação dos parlamentares no processo eleitoral não foi possível cumprir o cronograma de trabalho aprovado. Diante disso, solicitamos a prorrogação pelo prazo mínimo de 90 dias, para que seja possível realizar as audiências e seminários programados e aprofundar os estudos já em andamento. Estes eventos podem e devem acontecer após o fim do processo eleitoral.

Ante o exposto e por considerar o assunto de relevante interesse público, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de setembro de 2012.

Deputada LUCIANA SANTOS  
PCdoB-PE